

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.

Colinas, 08 de 01 de 24

13.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2637-04/2024.

NOMEAR MONITOR ESCOLAR.

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora **EMANUELA LAGEMANN HORN** para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, 31 horas semanais, padrão 03, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94, e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovada em 5º lugar no Concurso Público 001/2022, e recolocada para 16º lugar, conforme Portaria Nº 2336-02/2022, amparado nos seguintes editais:

- * Nº 001/2022 – Abertura;
- * Nº 003/2022 – Homologa as inscrições do Concurso Público Municipal;
- * Nº 016/2022 – Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal;
- * Nº 491/2022 – Convoca candidata para posse.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2024.

SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Clara Krug
Clara L. Krug
Aux. Administrativo